

LEI No. 1468/2013.

DATA: 10 de Junho de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Estrada Rural localizada nas proximidades do Loteamento Parque São Lourenço, “**Servidão Pública Pedro Sprícigo**”, no Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Estrada Rural localizada nas proximidades do Loteamento Parque São Lourenço, paralela a Rua Vicente Poma, que se inicia a partir do prolongamento da Rua 3 de Maio, limitando-se a leste com o Lote Rural No. 272, matrícula No. 14222 e a Oeste limitando com a parte do Lote Rural No. 272, parte “F”, matrícula No. 14.866 e parte do Lote Rural No. 272, Parte “G”, matrícula No. 14.867, passa a denominar “**Servidão Pública Pedro Sprícigo**”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 10 de junho de 2013.

Cláudio Eberhard

PREFEITO